

GAZETA DO OESTE

ANOV Nº 827 Avenida ACM 650-2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ: 16.440.869/0001-97

Praça Alpiniano José Alves, 11 Centro – CEP 47.750-000 – Brejolândia - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 52.000,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 001/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contratação da prestação perceberá o valor efetivo de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA, 03 de janeiro de 2011.

Contrato n.º 002/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Márcio Santos da Silva

Objeto: objeto do presente contrato os Serviços Profissionais de Advocacia Especializada para esta câmara municipal.

Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 002/2011, relativo a contratação de empresa na execução de Serviços Consultoria Especializada, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contratação da prestação perceberá o valor efetivo de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).

ATOS OFICIAIS

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia- BA, 03 de janeiro de 2011.

Contrato n.º 003/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: FJF Comércio e Serviços de Informática Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede de computadores, através de protocolo TCP/IP, via fax modem por ligação telefônica, ou cabo, incluindo aqui o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distintas naturezas.

Valor: R\$ 5.040,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 001/2011, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), conforme processo de Dispensa nº 001/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 004/2011**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: serviço técnico especializado na prestação de contas mensal e demais informações, junto ao sistema SIGA, para esta câmara municipal.

Valor: R\$ 7.200,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 003/2011, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme processo de Dispensa nº 003/2011.

ATOS OFICIAIS

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.

Contrato n.º 005/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor: R\$ 7.980,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 002/2011, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa nº 002/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 006/2011**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Rencont Sistemas LTDA ME

Objeto: Cessão de uso sistema de contabilidade.

Valor: R\$ 7.980,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº004/2011, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa nº004/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.

ATOS OFICIAIS**Contrato n.º 007/2011****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Carlos Magno de Castro de Brejolândia**Objeto:** fornecimento de material de expediente (Cartucho n.º 27 10ml; cartucho n.º 28 11ml; papel ofício A4; Classificador c/ grampo; papel para fax; caneta bic; livro de ata 200 fts cola branca 45g; grampeador grande; grampeador médio; pasta AZ; pasta suspensa e demais material de expediente conforme planilha orçamentária anexo**Valor:** 6.458,90**Vigência:** 04/01/2011 a 31/12/2011.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 6.458,90 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), conforme processo de Dispensa n.º 005/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n.º8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.

Contrato n.º 008/2011**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia**Contratado:** Manoel Nunes Bastos**Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios, Materiais de limpeza e Materiais de consumo diversos (Água mineral, refrigerante, café, açúcar, bolacha, detergente, papel higiênico, azulin, vassoura, rodo de madeira, desinfetante e demais gêneros alimentícios, Materiais de limpeza e Materiais de consumo diversos conforme planilha orçamentária anexo**Valor:** R\$ 6.855,28**Vigência:** 04/01/2011 a 31/12/2011.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 6.855,28 (seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais vinte e oito centavos), conforme processo de Dispensa n.º 006/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n.º8.666/93.

ATOS OFICIAIS

Contrato n.º 009/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: prestação serviços de cópias e encadernações, para uso na manutenção dos serviços desta Câmara.

Valor: R\$ 3.350,00

Vigência: 04/01/2011 a 31/12/2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa nº 007/2011.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Brejolândia – BA, 03 de janeiro de 2011.